



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

CGC. 13.719. 646/0001-75
Itaberaba - Bahia

Certifico que o Presente Atto
foi Publicado no Atrio Desto
Orgão Em 15 de outubro de 2001

LEI N.º 949/01

Funcionário

DE

15 DE OUTUBRO DE 2001

*RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÍTIO NOVO, COM
SEDE NA FAZENDA SÍTIO NOVO, EM ITABERABA/BA.*

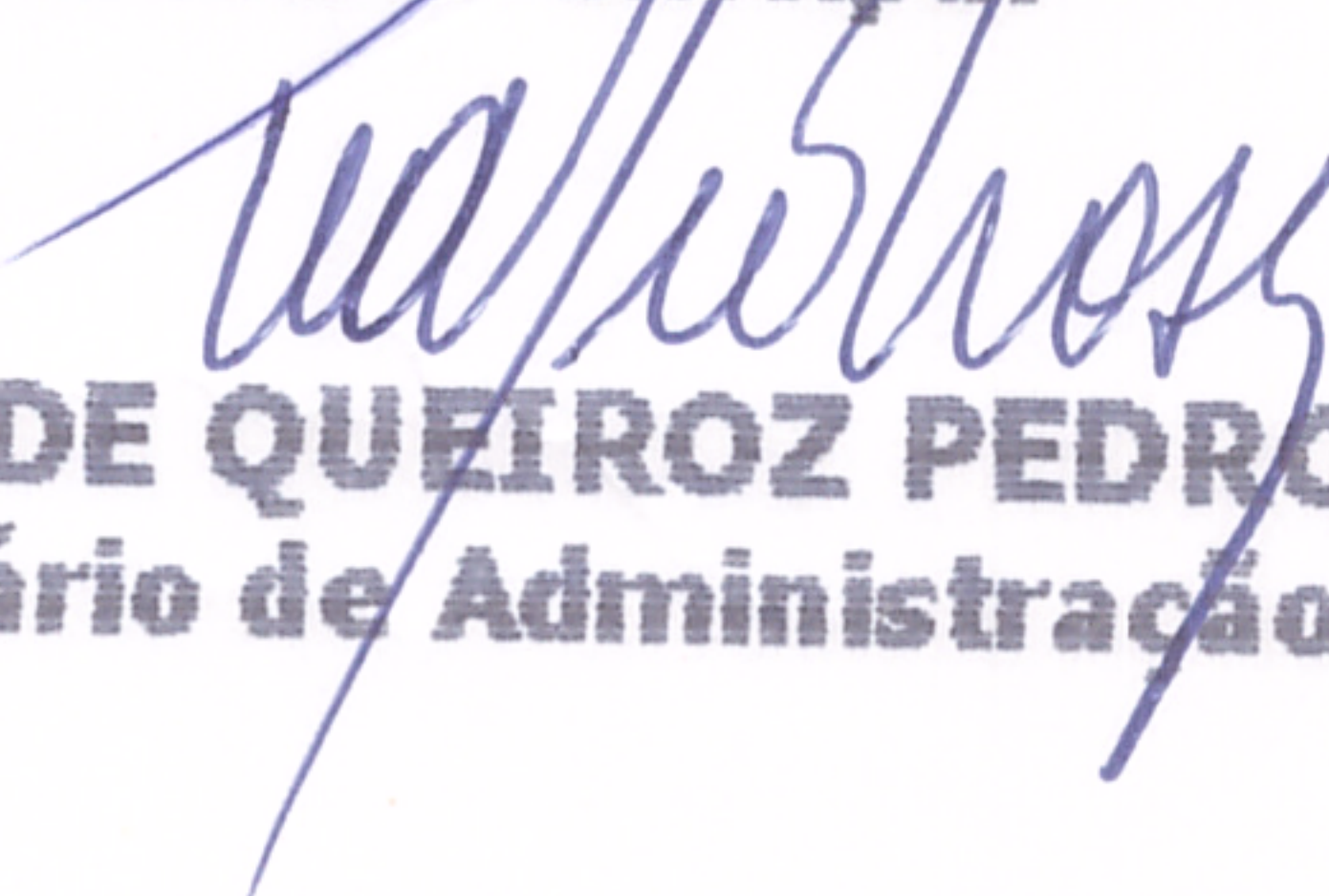
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaberaba Decreta e Eu sanciono a presente Lei.

- Art. 1º** Fica considerada como de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Sítio Novo, com sede na Fazenda Sítio Novo, em Itaberaba/BA.
- Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 15 de outubro de 2001.


JADIEL ALMEIDA MASCARENHAS
Prefeito Municipal


WILSON DE QUEIROZ PEDROSA
Secretário de Administração